

Prefeitura Municipal de Amuarama

Decreto N.º 57

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 07/72,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica no corrente exercício financeiro, aberto o Crédito Adicional Suplementar do valor de cr\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

GOVERNO MUNICIPAL

Assessoria de Relações Públicas

3.0.0.0-02 - Despesas Correntes
3.1.0.0-02 - Despesas de Custeio
3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros
Serviços Diversos.....Cr\$-40.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Pav. e Combate a Erosão

4.0.0.0-94 - Despesas de Capital
4.1.0.0-94 - Investimentos
4.1.2.0-94 - Serviço em Reg. de Prog. Especial
Obras de asfaltamento e combate a erosão:.....
Cr\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 1.972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ.
RAMA DE 04 / 06 / 1972
DE Nº 592
DAS Em, 05 / 06 / 1972
Cialdo